

DECRETO Nº 1.899, 01 de Junho de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
06	212	30301030100262553	31900400	50.000,00
32	213	30301030100262559	44905100	88.000,00
61	212	30301030400262558	31901100	50.000,00
137	212	30301030100262553	31901152	20.000,00
140	121	30301030200262088	31901150	50.000,00
			Total	258.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
17	212	30301030100262554	31900400	50.000,00
22	212	30301030100262554	33901400	10.000,00
23	212	30301030100262554	33903000	150.000,00
38	213	30301030100262563	44905100	40.000,00
39	213	30301030100262563	44905200	8.000,00
			Total	258.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito